



000152

ESTADO DE SERGIPE
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA D'AJUDA

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº:

14/2024

Senhor Presidente,

Atendendo Vossa solicitação, passamos a expor:

1) DETALHAMENTO DA FUTURA CONTRATAÇÃO:

OBJETO:	PAGAMENTO DE 1 (UMA) INSCRIÇÃO PARA PARTICIPAR DO EVENTO ABAIXO, NA CIDADE DE BRASÍLIA/DF , NO PERÍODO DE 26 A 29.11.2024 . - CURSO/EVENTO: CONGRESSO DE GESTORES E LEGISLATIVOS – UVB 60 ANOS
O OBJETO É DESTINADO A(O) SERVIDOR(A):	FELIPE BATALHA SILVEIRA SOBRAL – VEREADOR – PRESIDENTE
CONTRATADO(A):	PLENÁRIA ASSESSORIA E GESTÃO DE EVENTOS LTDA – CNPJ 18.336.780/0001-00
VALOR TOTAL A SER RATIFICADO – R\$:	R\$ 797,00
VIGÊNCIA CONTRATUAL:	O CONTRATO SERÁ EXECUTADO NOS DIAS 26 A 29.11.2024 . A VIGÊNCIA DO CONTRATO SERÁ DE 30 (TRINTA) DIAS CORRIDOS , CONTADOS A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA.
FORMA DE PAGAMENTO:	EM ÚNICA PARCELA.
BASE LEGAL DA CONTRATAÇÃO:	ART. 74, INCISO III, ALÍNEA “F”, DA LEI Nº 14.133/2021; ART. 56, DA RESOLUÇÃO Nº 01/2024 .
TIPO DE CONTRATAÇÃO:	CONTRATAÇÃO DIRETA, VIA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.
SOBRE A AUSÊNCIA	FICA DISPENSADO, CONFORME ART. 25, INCISO –

Página 1 de 8



000153

ESTADO DE SERGIPE
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA D'AJUDA

DO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR:	I, DA RESOLUÇÃO Nº 01/2024.
SOBRE A AUSÊNCIA DO TERMO DE REFERÊNCIA:	FICA DISPENSADO, CONFORME ART. 26, §4º, DA RESOLUÇÃO Nº 01/2024.
DOTAÇÃO:	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01001 – CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA D'AJUDA; FUNÇÃO: 01 – LEGISLATIVA; SUB-FUNÇÃO: 031 – AÇÃO LEGISLATIVA; PROGRAMA: 0008 – LEGISLANDO COM CIDADANIA; AÇÃO: 2001 – MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL; NATUREZA DA DESPESA: 3390.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA; SUBELEMENTO: 3390.39.34 – SERVIÇOS DE SELEÇÃO E TREINAMENTO; FONTE: 15000000 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

2) SOBRE A JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO E INVIABILIDADE DE COMPETIÇÃO – INEXIGIBILIDADE (ART. 74, INCISO III, ALÍNEA “F”, DA LEI 14.133/2021):

2.1) Para respaldar a pretensa contratação, este Órgão traz aos autos o seguinte **ARTEFATO fundamental**:

a) **DFD – DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA;**



000154

ESTADO DE SERGIPE
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA D'AJUDA

2.2) A aludida **DFD** foi expedida pelos(as) servidores(as) desta CÂMARA MUNICIPAL, denominados(as) abaixo:

ORDEM	NOME COMPLETO DO(A) PLEITEANTE	CARGO/ FUNÇÃO
1	FELIPE BATALHA SILVEIRA SOBRAL	VEREADOR E PRESIDENTE DESTA CÂMARA MUNICIPAL

2.3) A **DFD** é municiada de:

- A) JUSTIFICATIVA DA DESPESA;
- B) JUSTIFICATIVA DO PREÇO;
- C) RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇOS;
- D) DOCUMENTOS DO FUTURO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇOS QUE DÃO SUPORTE A PRETENSA EFETIVAÇÃO DA CONTRATAÇÃO. SÃO ELES:

Nº DE ORDEM	DOCUMENTO	OBSERVAÇÃO
1.	PROPOSTA DE PREÇO (O VALOR ESTÁ NO PROSPECTO DO EVENTO)	VER DOCUMENTO ANEXADO ATENÇÃO: CONSTA NO PRÓPRIO MATERIAL PUBLICITÁRIO ENCAMINHADO PELA EMPRESA ORGANIZADORA DO EVENTO, INCLUSIVE,

Página 3 de 8



000155

ESTADO DE SERGIPE
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA D'AJUDA

		PODENDO SER CONSULTADOR POR MEIO DO LINK ABAIXO: https://uvbbrasil.com.br/?p=34698
2.	CONTRATO SOCIAL DA EMPRESA ORGANIZADORA	VER DOCUMENTO ANEXADO
3.	CARTÃO DE CNPJ	VER DOCUMENTO ANEXADO
4.	CERTIDÃO DA FAZENDA FEDERAL	VER DOCUMENTO ANEXADO
5.	CERTIDÃO DA FAZENDA ESTADUAL	VER DOCUMENTO ANEXADO
6.	CERTIDÃO DA FAZENDA MUNICIPAL	VER DOCUMENTO ANEXADO
7.	CERTIDÃO DE REGULARIDADE JUNTO AO FGTS	VER DOCUMENTO ANEXADO
8.	CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS	VER DOCUMENTO ANEXADO
9.	CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA E/OU CONCORDATA	VER DOCUMENTO ANEXADO
10.	CONTEÚDO PROGRAMÁTICO	VER DOCUMENTO ANEXADO ATENÇÃO: CONSTA NO PRÓPRIO MATERIAL PUBLICITÁRIO ENCAMINHADO PELA EMPRESA ORGANIZADORA DO EVENTO, INCLUSIVE, PODENDO SER



000156

ESTADO DE SERGIPE
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA D'AJUDA

		CONSULTADOR POR MEIO DO LINK ABAIXO: https://uvbbrasil.com.br/?p=34698
11.	CURRICULOS DOS PALESTRANTES	VER DOCUMENTO ANEXADO ATENÇÃO: CONSTA NO PRÓPRIO MATERIAL PUBLICITÁRIO ENCAMINHADO PELA EMPRESA ORGANIZADORA DO EVENTO, INCLUSIVE, PODENDO SER CONSULTADOR POR MEIO DO LINK ABAIXO: https://uvbbrasil.com.br/?p=34698

E) JUSTIFICATIVA QUANTO A FORMA DE CONTRATAÇÃO QUE DEVE
SER **DIRETA**, VIA **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**;

F) E SUA CONCLUSÃO;

2.4) Além disso, o processo é dotado de:

A) DESPACHO, ASSINADO PELO PRESIDENTE DESTA
CASA LEGISLATIVA, AUTORIZANDO A
DEFLAGRAÇÃO DO DEVIDO PROCESSO DE
CONTRATAÇÃO, CUMPRINDO-SE A ORDEM DO:

- **ART. 52, INCISO – II, DA RESOLUÇÃO Nº 01/2024;**



000157

ESTADO DE SERGIPE
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA D'AJUDA

B) COMUNICAÇÃO INTERNA, EXPEDIDA PELO SETOR CONTÁBIL, INFORMANDO SOBRE A EXISTÊNCIA DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS SUFICIENTES PARA ATENDIMENTO DA DEMANDA, CUMPRINDO-SE A ORDEM DO:

• **ART. 72, INCISO – IV, DA LEI Nº 14.133/2021;**

2.5) Quanto a JUSTIFICATIVA PARA OCORRÊNCIA DA CONTRATAÇÃO, bem como, INVIABILIDADE DE COMPETIÇÃO, essa foi devidamente prestada através dos **tópicos 3 e 4 do DFD;**

3) MINUTA DE CONTRATO:

3.1) Foi elaborada minuta de CONTRATO, a qual seguirá após o presente artefato;

3.2) A MINUTA DE CONTRATO será analisada pelo:

A) CONTROLE INTERNO desta Câmara;

B) ASSESSORIA JURÍDICA desta Câmara;

4) CONCLUSÃO:

4.1) Desta forma, entendemos que a **DFD** e os **demais artefatos** já inseridos nos autos e listados neste documento, cumpriram os requisitos definidos na **RESOLUÇÃO Nº 01/2024** e na **LEI Nº 14.133/2021**.

4.2) Logo, a contratação encontra lastro no:

**BASE LEGAL DA
CONTRATAÇÃO:**

ART. 74, INCISO III, ALÍNEA "F", DA LEI Nº 14.133/2021;



000158

ESTADO DE SERGIPE
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA D'AJUDA

ART. 56, DA **RESOLUÇÃO Nº 01/2024**

5) APRECIÇÃO DO CONTROLE INTERNO E ASSESSORIA JURÍDICA:

5.1) Assim, submetemos o presente PROCESSO para apreciação e emissão de PARECER do:

A) CONTROLE INTERNO desta Câmara;

B) ASSESSORIA JURÍDICA desta Câmara;

5.2) Sendo esses favoráveis, os autos serão encaminhados a autoridade competente para que, querendo, **HOMOLOGUE a despesa;**

6) DA PUBLICIDADE:

6.1) Sendo HOMOLOGADA a despesa, deverá ser publicado o extrato correspondente junto a:

Nº DE ORDEM	DOCUMENTO	BASE LEGAL	LOCAL DE PUBLICIDADE
1.	EXTRATO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO	ART. 52, PARÁGRAFO ÚNICO, DA RESOLUÇÃO Nº 01/2024	SÍTIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA D'AJUDA/SE
2.	CONTRATO NA ÍNTEGRA NO PNCP	ART. 94, II, DA LEI Nº 14.133/2021. SEGUE TRANSCRIÇÃO: Art. 94. A divulgação no Portal Nacional de	PNCP – PORTAL NACIONAL DE COMPRAS PÚBLICAS; E NO

Página 7 de 8



000159

ESTADO DE SERGIPE
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA D'AJUDA

		Contratações Públicas (PNCP) é condição indispensável para a eficácia do contrato e de seus aditamentos e deverá ocorrer nos seguintes prazos, contados da data de sua assinatura: II - 10 (dez) dias úteis, no caso de contratação direta.	SÍTIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA D'AJUDA/SE
--	--	--	---

ITAPORANGA D'AJUDA, 18.11.2024.

Railaine Santos dos Reis Pacheco
RAILAINE SANTOS DOS REIS PACHECO
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

PORTARIA Nº 01/2024, DE 12.01.2024
PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO
MUNICÍPIO DE ITAPORANGA D'AJUDA/SE DO DIA 16.01.2024

João Vicente Junior
JOÃO VICENTE JÚNIOR
EQUIPE DE APOIO

PORTARIA Nº 01/2024, DE 12.01.2024
PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO
MUNICÍPIO DE ITAPORANGA D'AJUDA/SE DO DIA 16.01.2024

Yago Janelson Pereira Rocha
YAGO JANELSON PEREIRA ROCHA
EQUIPE DE APOIO

PORTARIA Nº 01/2024, DE 12.01.2024
PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO
MUNICÍPIO DE ITAPORANGA D'AJUDA/SE DO DIA 16.01.2024